



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

DECRETO Nº 025/2024

DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Batalha-PI, em virtude do falecimento de Francisco Borges de Oliveira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI**, no uso das suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Francisco Borges de Oliveira da Silva Carvalho, ocorrido no dia 04 de junho de 2024, pai das servidoras municipais Maria Valdenice, Remédios e Jesus;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial no Município de Batalha-PI, por 03 (três) dias, a contar deste, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Francisco Borges de Oliveira**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 dias do mês de junho de 2024.


José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal